

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: RECARGA DE EXTINTORES

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de seis (06) unidade de Recarga de Extintor Água 10LTS, seis (06) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 4K, duas (02) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 8K e uma (01) unidade de Recarga de Extintor Pó Químico 12K, para assegurar a conformidade legal do ambiente e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio em caso de incêndio.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de novembro de 2025.



Doralice Pelóglia Tavares
TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DORALICE PELÓGOA TAVARES
TECNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: RECARGA DE EXTINTORES

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a para aquisição de seis (06) unidade de Recarga de Extintor Água 10LTS, seis (06) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 4K, duas (02) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 8K e uma (01) unidade de Recarga de Extintor Pó Químico 12K, para assegurar a conformidade legal do ambiente e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio em caso de incêndio

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e atender ás normas de segurança, assegurar a conformidade legal do ambiente e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio em caso de incêndio.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo para contratação de seis (06) unidade de Recarga de Extintor Água 10LTS, seis (06) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 4K, duas (02) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 8K e uma (01) unidade de Recarga de Extintor Pó Químico 12K, obedecendo documentação em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência o norteador do presente processo

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que o supracitado item esteja disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan
03.01.00 – Codesan
03.01.01 – Codesan
04.122.0028.2.084 – Obras e Serviços
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

FICHA-11

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a aquisição de seis (06) unidade de Recarga de Extintor Água 10LTS, seis (06) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 4K, duas (02) unidades de Recarga de Extintor Pó Químico 8K e uma (01) unidade de Recarga de Extintor Pó Químico 12K, para assegurar a conformidade legal do ambiente e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio em caso de incêndio, conforme critérios estabelecidos no item VII, foi: **EXTINORPI ESTINTORES DO NORTE PIONEIRO** CNPJ: **60.344.157/0001 - 66**

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Devido a toda morosidade já apresentada e justificada na presente dispensa, dispensou-se os 3 dias no site oficial, partindo para cotação em empresas da cidade e região, para fins de agilidade na contratação, também pelos motivos que seguem.

A necessidade de os extintores de incêndio estar com cargas novas (dentro do prazo de validade) é fundamental para garantir que o equipamento funcione corretamente em situação de emergência;

Considerando que é função principal da empresa em cumprir a Norma Regulamentadora nº 23 (NR23), providenciar uma série de equipamentos de segurança para garantir a proteção contra incêndios.

A indisponibilidade de tais equipamentos de segurança para prevenção contra incêndio (pequenos focos) compromete uma exigência legal, dificultando inclusive medidas que envolvem a segurança do trabalho e do patrimônio.

Dessa forma, considerando que o extintor de incêndio é uma ferramenta prática para termos uma resposta rápida ao controle do fogo, e o fato de que a exigência de três orçamentos foi cumprida, solicitamos a autorização para a compra direta do citado item, com base na urgência da demanda e no princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante de todos os fatos narrados, prossegue-se com a presente Dispensa de licitação, para fim de agilidade na aquisição dos itens supracitado.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de novembro de 2025.

Doralice Pelógoa Tavares
DORALICE PELÓGOA TAVARES
TECNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001044/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTOR DO PRÉDIO DA CODESAN

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

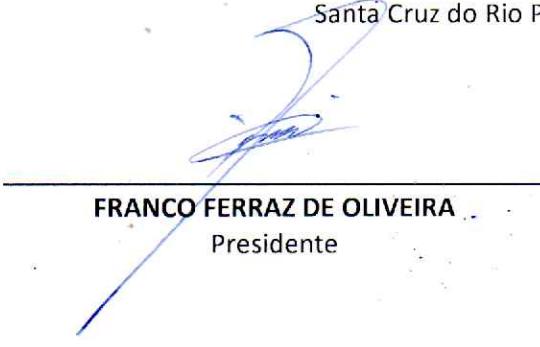
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa EXTINORPI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 21.169.439/0001-12), pelo valor de R\$ 496,00(Quatrocentos noventa e seis Reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de novembro de 2025.


FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

FORNECEDOR: 011501 **VENDEDOR:**
EXTINORPI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ROD: BR 153 KM 45 RUA A, LOTE 9
CNPJ: 21.169.439/0001-12
INSCRIÇÃO:
CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO: PR **FONE:** 43 35347219

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001364

DATA 25/11/2025

EMPENHOS: ORDINARIO

A T E N Ç Ã O

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1050/2025 - Nº Licitação: 1044

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	6	UN	026366 RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 LTS	0,00	30,0000	180,00
002	6	UN	007779 RECARGA EXTINTOR PO 4 KG	0,00	31,0000	186,00
003	2	UN	007781 RECARGA EXTINTOR PO 8 KG	0,00	40,0000	80,00
004	1	UN	007931 RECARGA EXTINTOR PO 12 KG	0,00	50,0000	50,00

DEPTO.: 1000 ADMINISTRACAO

SEÇÃO: 1065 SESMT

APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APlica

SUBTOTAL	496,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	496,00

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001164 DATA 13/11/2025

UNIDADE: 006 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
39 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CPD: 5.030101.006
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras


Documentação conferida e formalmente em Ordem